

**Projecto de Cooperação
do Centro Hospitalar de São Tomé (3/2000)**

Sumário de Avaliação ::



COOPERAÇÃO
PORTUGUESA

Enquadramento

- > O presente documento contém o sumário executivo da avaliação do Projecto de Cooperação do Centro Hospitalar S. Tomé (CHST) que o Instituto da Cooperação Portuguesa (ICP) solicitou ao Instituto Nacional de Administração (INA), de acordo com os Termos de Referência (TdR) apresentados pelo ICP e a proposta técnica apresentada pelo INA.
- > O projecto surge na sequência da VIII Reunião da Comissão Mista Permanente de Cooperação Luso-Santomense, realizada em 1995, e insere-se no Programa de Cooperação no domínio da Saúde acordado para o triénio 1996/98. Tem a duração de três anos a contar da data de entrada em vigor do Protocolo cuja assinatura foi a 19 de Julho de 1996, duração susceptível de vir a ser renegociada findo este período, por concordância entre as Partes.
- > Encontra complementaridade directa com o projecto da Direcção Geral de Saúde “Prestação de cuidados médicos em Portugal” e articula-se com acções promovidas por outras instituições, designadamente a eventual contribuição da Fundação Calouste Gulbenkian, com a qual, à data do assinatura do Acordo de Cooperação, o Ministério da Saúde em Portugal tinha também um Acordo.
- > Trata-se de uma acção de cooperação de apoio à gestão e prestação de cuidados de saúde que, segundo o Protocolo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Democrática de S. Tomé e Príncipe, tem os seguintes objectivos:
 - Promover a assistência diferenciada com carácter permanente, através de missões de longa e curta duração;
 - Fomentar a criação de um potencial humano e científico indispensável à execução do programa de saúde nos domínios da prevenção, do diagnóstico e do tratamento;
 - Apoiar a formação permanente e a especialização do pessoal santomense em todas as áreas profissionais de saúde;
 - Estruturar e equipar o CHST.

- > Visa, mais genericamente, contribuir para melhorar o nível e a qualidade de vida das populações mais carenciadas de S. Tomé, indo, assim, ao encontro de um dos objectivos globais do Programa do Governo da República de S. Tomé e Príncipe.
- > As entidades responsáveis pela execução e acompanhamento do Projecto são, pela Parte Portuguesa, o Ministério da Saúde de Portugal (Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde) e, posteriormente, com a extinção deste em Maio de 1997, a Direcção Geral de Saúde, em articulação com o ICP e pela Parte Santomense, o Ministério da Saúde de S. Tomé e Príncipe. O Ministério da Saúde em Portugal atribuiu a execução técnica do Projecto aos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Recomendações

Ao nível da gestão do actual Projecto

- Proceder à elaboração de um Relatório de Projecto, desde o seu início, tendo por base os relatórios de cada uma das unidades de saúde (HEAAN, HAM e HMQDG).
- Promover um conjunto de iniciativas com vista a dar a conhecer e a difundir as acções empreendidas no âmbito do desenvolvimento do Projecto.
- Conferir visibilidade externa ao Projecto, salientando os seus aspectos positivos.

Ao nível do período de transição e futuro Projecto

- > É indispensável iniciar, desde já, a preparação e planificação da eventual fase de transição que decorrerá entre o fim do actual Projecto (19 de Novembro de 1999) e o início do novo Projecto por forma a que não existam hiatos bruscos que possam pôr em causa todo o investimento até agora realizado. Para o efeito recomenda-se:
 - Proceder à elaboração de uma proposta de um Plano de Acção (definição das actividades a realizar e a sua calendarização bem como das equipas ou missões de curta duração necessárias e correspondente orçamentação)

que assegure o período de transição entre o fim do actual Projecto e o início de um novo Projecto (até 30 de Setembro);

- Assegurar a gestão corrente do período de transição que se estima possa vir a durar até 30 de Abril de 2000;
- Apresentar uma proposta de concepção e desenho de um novo Projecto até 15 de Fevereiro de 2000.

Ao nível da gestão corrente do CHST

- Assegurar com rigor a monitorização do Projecto e definir mecanismos de análise e controlo de gestão, por forma a garantir o nível e a qualidade da prestação de cuidados de saúde e a disponibilidade dos meios necessários e adequados para o efeito;
- Proceder à definição e criação de um stock de segurança de arrigos estratégicos ao funcionamento do CHST;
- Proceder à elaboração / actualização, por serviço, do inventário dos bens de investimento que lhe estão afectos.

Recomendações relativas a futuro(s) projecto(s)

- > A opção entre um novo(s) projecto(s) ou a renegociação do actual projecto, no final (Novembro 99), do corrente Projecto é uma questão essencialmente política. Os recursos envolvidos e os resultados obtidos bem como os conhecimentos e a experiência adquiridos ao longo do actual Projecto (CHST) e também do Projeto HEAAN, recomendam uma filosofia estratégica (áreas alvo), concepção e gestão completamente diferentes num novo Projecto. A valorização da “obra feita” ao nível do CHST e do Hospital do Príncipe recomendam uma renegociação do Protocolo inicial, necessariamente com contrapartidas colaterais e profundamente modificado no que respeita aos objectivos. Dada a dimensão política e financeira já assumida no PIC (Programa Indicativo para a Cooperação Portugal/S.Tomé) a solução poderá ser “híbrida ou mista” materializada eventualmente numa menor intervenção no CHST e extensão a outras “áreas críticas”.

Recomendações gerais relativas à concepção, programação, coordenação, execução e avaliação do(s) futuro(s) projecto(s)

- > Após definição do Projecto e dos seus Termos de Referência, deveria adoptar-se uma metodologia de “contratualização” que permita a recepção/selecção de candidaturas institucionais (públicas ou privadas/lucrativas e não lucrativas) para a sua execução técnica, em contrapartida ao actual processo de “contratação”, na sua maioria conduzido “caso a caso” por consultores individuais ou institucionais sem coerência nem integração.
- > Recomenda-se o fomento da competição entre Serviços de Saúde Portuguesa, públicos e privados neste domínio e a adopção de um processo de monitorização e de avaliação contínua do desenvolvimento do Projecto.
- > É imperioso criar uma estrutura de Projecto responsável pela sua coordenação e acompanhamento nas suas diferentes dimensões, nomeadamente, técnica e financeira e que proceda à articulação entre a(s) entidade(s) executoras e a contraparte santomense, com uma autoridade que represente inequivocamente o Estado Português.